

## **Ata nº 8 do Comitê de Pós-graduação FURG (novembro de 2010)**

No dia dezanove de novembro de dois mil e dez às 10 horas na sala 419 – Pavilhão 4 no Campus Carreiros, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Pós-Graduação: professores Joaber Pereira Jr (PPG AQUICULTURA), Maurício M. Mata (PPG OFQG), Wilson Danilo Lunardi Filho (PPG Enf), André Guimarães (PPG EO), Solismar Fraga Martins (PPG GEO), Cláudio M. Maekawa (PPG Fis), Carlos J. Scaini ( PPG CiSau), Manuel Haimovici (PPG OB), Nisia Krusche (PPG MC), Luiz Antonio de Almeida Pinto (PPG ECA), Mauro Nicola Póvoas (PPG Letras), Humberto Calloni (PPG EA), Gilma Trindade (PPG FAC), Fábio Andrei Duarte (PPG QTA), Danilo Giroldo (PROPESP) e Rosilene Maria Clementin (DIPOSG). O **primeiro assunto** foi a solicitação do coordenador do Programa de Gerenciamento Costeiro, para criação das disciplinas: Sistemas Pesqueiros-PG, com 03 créditos, lotação no IO e caráter optativa, sob responsabilidade do Prof. Manuel Haimovici; Dinâmica Sócio-Ambiental da Zona Costeira Brasileira, com 02 créditos, lotação no IO e caráter optativa, sob responsabilidade do Prof. João Luiz Nicolodi; Educação Ambiental no Gerenciamento Costeiro, com 03 créditos, lotação no IO e caráter optativa, sob responsabilidade da Profa. Dione Kitzmann. A Profa. Rosilene informou que toda a documentação referente as solicitações consta do processo. Não havendo manifestações, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O **segundo assunto** foi a solicitação do coordenador do Programa em Educação Ambiental para a inclusão de disciplinas no nível de doutorado. As disciplinas são: Políticas Públicas de Educação Ambiental, código 09073P, com 03 créditos, lotação no DECC, caráter optativo, sob a responsabilidade dos Profs. Carlos Machado e Francisco Quintanilha; Seminário Temático: Educação Ambiental, código 09091P, com 02 créditos, lotação IE caráter optativo, sob a responsabilidade do Prof. Daniel Prado. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. O **terceiro assunto** foi a retomada da discussão do Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O Prof. Danilo fez uma breve introdução em relação a discussão realizada na última reunião da CPG e propôs a discussão imediata dos artigos que haviam ficado em suspenso naquela ocasião. As discussões e alterações propostas foram as seguintes: 1) Parágrafo 3º do Artigo 4º, em relação a Coordenação dos Programas multiunidades. Após várias manifestações dos presentes a favor da supressão ou nova redação para o mesmo, foi consenso que o parágrafo deveria ter uma nova redação, a qual passa a ser a seguinte: “*Os Programas de Pós-Graduação pertencentes a mais de uma Unidade Acadêmica deverão ter a forma de funcionamento acordado pelas Unidades responsáveis*”. 2) Artigo 5º sobre a Coordenação. Foram discutidos os itens atribuídos a coordenação e incluído um parágrafo exclusivo para os Programas que são multiunidades. Os coordenadores presentes aprovaram a nova redação. 3) Artigo 6º, Prof. Danilo colocou que este artigo reafirma o que está no regimento Geral da Universidade. O item que suscitou discussão foi o “n”, em relação sanções disciplinares aos docentes e discentes do Programa. Após discussão foi consenso que o Coordenador deve observar a conduta disciplinar destes seguimentos. Neste artigo foi consenso a inclusão de Parágrafo relativo aos Programas multiunidades. 4) Artigo 11. Em relação ao Parágrafo 3º, o Prof. Danilo expos que é importante ser mantido, para que se evitem mandatos judiciais quanto à inscrição de alunos nos processos Seletivos. Após discussão, os coordenadores presentes aprovaram a manutenção do referido Parágrafo. 5) Artigo 19,

foi inserido que a solicitação à PROPESP para a emissão de diploma, deverá ser realizada após a indicação de que todas as exigências regimentais foram cumpridas pelo estudante. 6) Inclusão de capítulo referente a aluno especial. Este capítulo passa a ser nomeado por VII Do Aluno Especial, com um artigo e três parágrafos. O capítulo das disposições gerais foi renumerado. O Regimento foi aprovado em sua forma final. **O quarto assunto** seria a escolha do representante dos Coordenadores no Comitê Gestor de Bolsas REUNI. No entanto a reunião teve de ser encerrada, devendo esse ponto de pauta retornar na próxima reunião do CPG. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às doze horas e dez minutos e, a ata após lida e aprovada vai assinada por mim Rosilene Maria Clementin.

Profa. Dra. Rosilene Maria Clementin  
Presidente